

## **EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023/1**

O Diretor Geral da **Faculdade de Santana de Parnaíba – FASP** CONVOCA com fundamento no regimento interno e na legislação de Ensino Superior vigente, aos interessados para se inscreverem no Processo Seletivo ao preenchimento de vagas dos cursos:

### **1. INSCRIÇÕES:** Processo Seletivo para o **Primeiro semestre de 2023/1:**

No período de **03 de outubro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023**. O Processo Seletivo será realizado na sede da Instituição sito à **Rua Nelson Piccinini Miguel 10, Jardim Frediani – Santana de Parnaíba / SP, ou ON-LINE**. As provas poderão ser agendadas pelos candidatos através dos telefones **(11) 4154-5504 ou (11) 9.4081-8341**.

#### **1.1 DATAS:**

Os processos seletivos poderão ser agendados pelos candidatos, devendo a opção de data e horário ser indicada no momento da inscrição. As provas serão durante a semana de segunda à sexta-feira das 13h30 às 21h30 se presencial.

### **2. CONDIÇÕES:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha específica, disponibilizada no site da Faculdade;
- b) Não haverá cobrança de taxa para realização do vestibular;
- c) Indicar a opção de curso desejado;
- d) Apresentar documento de identidade com foto no local da prova;
- e) Se o candidato cursou o Ensino Médio no estrangeiro, deverá juntar tradução com fé-pública (juramentada) do documento que informe o critério de aprovação na escola de origem, desde que estes documentos tenham sido convalidados.

2.2 O Processo Seletivo segue as seguintes normas:

- a) Redação sobre um tema a ser definido pela Comissão de Vestibular, valendo de 0 (zero) a 10 (dez);
- b) Ingresso sem vestibular, quando o candidato possuir Diploma de Ensino Superior em Instituição de Ensino credenciada e o curso tenha sido reconhecido pelo MEC;

2.3 O aluno poderá utilizar o resultado da Redação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Optando pela utilização do resultado da prova do ENEM, este será

utilizado da seguinte maneira:

**a) O candidato que obteve nota “mínima” comprovada de 400 pontos na pontuação geral do ENEM e não tenha zerado a Redação, será considerado aprovado no Processo Seletivo sem a necessidade de realizar a prova;**

**2.4 A duração dos cursos serão de 08 (oito) semestres letivos para Administração e Pedagogia; 04 (quatro) semestres letivos para Marketing e Gestão de Recursos Humanos e (05) semestres para Gestão da Tecnologia da Informação.**

**2.5 A simples inscrição implica, por parte do candidato, no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas neste Edital;**

**2.6 O resultado da nota do candidato será fornecido em até 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da Prova do Processo Seletivo ou da apresentação da documentação para ingresso sem vestibular. Terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 6,0 (seis) e desde que ainda existam vagas a serem preenchidas;**

**2.7 Como critério de desempate para efeito de classificação será utilizada a maior nota ou data de nascimento, dando-se preferência ao candidato de maior idade.**

**2.8 Os candidatos terão até 72 (setenta e duas) horas úteis para efetivar sua matrícula, após o recebimento do resultado do Processo Seletivo, sob pena de perderem a sua vaga, sendo convocado outro candidato para o seu lugar;**

**2.9 Nenhum recurso caberá do resultado deste Processo Seletivo.**

### **3. DAS MATRÍCULAS:**

**3.1 Serão feitas tantas convocações para a matrícula inicial, quantas forem necessárias para o pleno preenchimento das vagas oferecidas para os cursos;**

**3.2 O candidato terá a sua matrícula no curso, e habilitação em que foi convocado, ficando vedada a permuta de qualquer curso/habilitação;**

**3.3 O candidato que não efetuar a sua matrícula no prazo estipulado no item 2.9 deste Edital, será considerado desistente não cabendo nenhum recurso;**

**3.4 No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos em 02 (duas) cópias simples ou escaneado em PDF, mediante apresentação do documento original: Documento de Identidade (RG), CPF, certidão de nascimento, certidão de casamento ou averbação (no caso de separação), título de eleitor, (maior de dezoito anos), prova de que estão em dia com suas obrigações militares (quando do sexo masculino), Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, comprovante com as notas do ENEM (para aqueles que o utilizarão como forma de entrada na faculdade), 1 fotos 3x4, (recente e de frente)**

**comprovante de endereço atual com CEP. Quando portador de curso superior, anexar cópia do Diploma registrado no órgão competente.**

3.5 Não haverá matrícula condicional. O candidato, embora classificado e convocado que não atender, em tempo hábil as condições previstas neste Edital, será declarado desistente, perdendo, consequentemente a sua vaga.

3.6 O candidato estrangeiro que tenha cursado o equivalente ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Equivalência do curso feito no exterior para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio que deverá ser declarada em data anterior à inscrição neste Processo Seletivo e expedida pela Secretaria da Educação.

b) O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país, (passaporte e visto de permanência no Brasil), atestado de naturalização brasileira ou outro documento pessoal que tiver validade como meio de identificação no Brasil, expedido pelo Consulado de origem.

#### **4. VAGAS**

4.1 As vagas serão disponibilizadas conforme segue:

- **ADMINISTRAÇÃO:** 80 vagas – Período Noturno.
- **PEDAGOGIA:** 80 vagas – Período Noturno.
- **MARKETING:** 80 vagas – Período Noturno
- **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:** 80 vagas – Período Noturno
- **GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** 80 vagas – Período Noturno

#### **5. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração e/ou Comissão nomeada para este Processo Seletivo.

Santana de Parnaíba, 03 de outubro de 2023.

**Eduardo de Jesus**  
**Diretor Geral**